

01.0233326-2

1899

Fl. 1.

# JUIZO FEDERAL

DA

Secção do

ESTADO DE S. PAULO

*164*

*132*  
*13*  
*2204*



Escrevão

*Pedro Veiga*

*Autos de Habeas-Corpus*

ENTRE PARTES

*Antônio Marchetti* *Le*  
*Juzo Federal* *R*

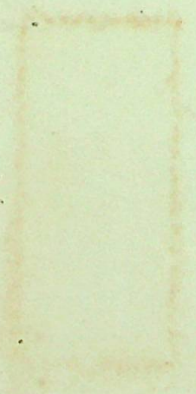
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e oitenta e nove  
de 1899 nesta Capital do Estado de São Paulo,  
em meu Cartorio, autio a petição e documento seguinte.

E faço esta autuação. Eu, *Pedro Joaquim*  
*da Cunha* 1º escrevão a subsereni.

*[Handwritten flourish]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*



Com. Ju. Cr. juiz, Secional

D. 1 Esc. A. Designo o dia de amanhã a hora  
afim de ser o paciente interrogado - e officio ao Sr. Chefe  
de Policia, requisitando informacoes sobre o preso do numero  
S. Paulo 19 de Dezembro de 1899

Aguino de Castro

Antonio Marchetti, preso a ordem  
do Sr. chefe de policia, sobre de  
contrabandimento ilegal: a) porque  
nao ha flagrante de delicto; b)  
porque nao ha mandados de  
prisao competentes

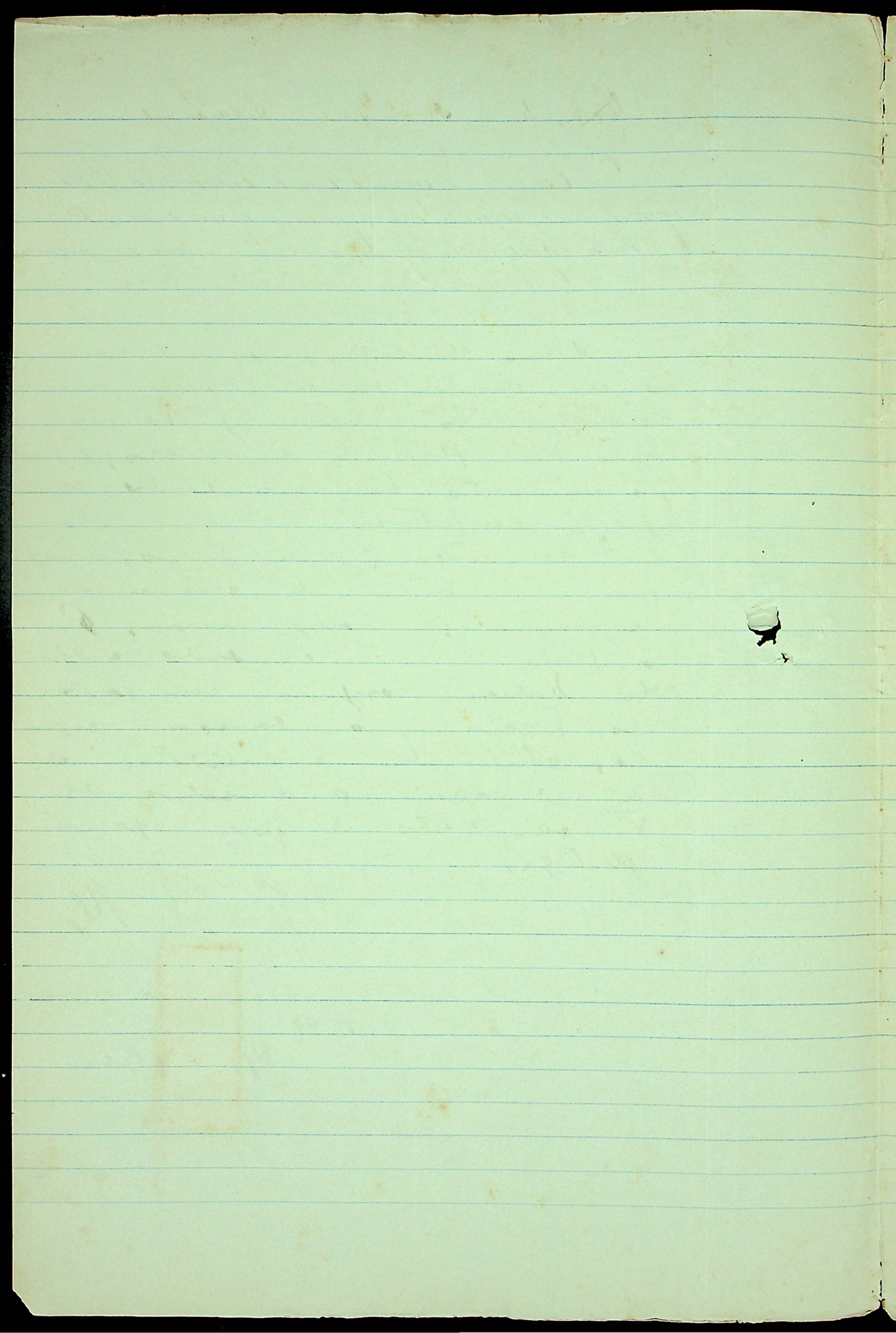
A semtencia iudicial, visto  
que se trata de crime de  
passagem de notas falsas, e como  
o fim de seu espedido e de  
de balas corpos em favor  
do paciente, o abaixo assigna  
do, exhibiting a certidao inclu-  
sa, inueca o auxilio de  
V. Exe, certo de que para  
justifica

E. R. M.

S. Paulo de dezembro  
de 1899

M/1  
telas  
reis





Repartição da Policia do Estado de São Paulo

N. 4511  
2<sup>a</sup> Secção

Em sua resposta queira de-  
clarar o numero e a secção  
deste officio.

Secretaria em 30 de Dezembro de 1899.

Nos autos - a om<sup>o</sup> conclusão -

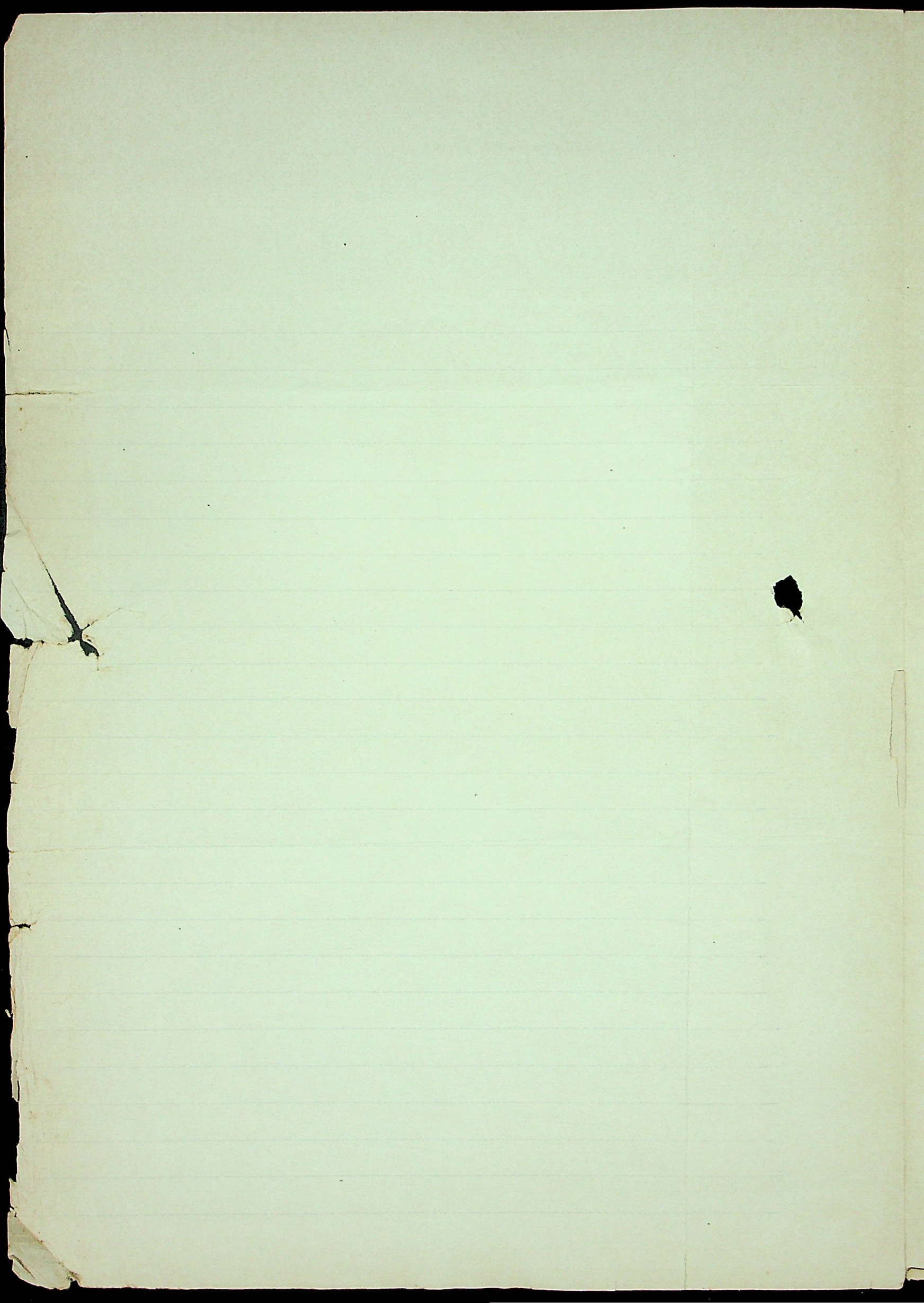
S. Paulo 30 de Dezembro de 1899

Aguiar de Castro  
Ao Sr. Dr. Juiz Federal da Secção  
de São Paulo.

Satisfazendo o pedido constante  
de vosso officio de hoje datado, tenho a honra  
de informar-vos que esta Chefia nada mais  
tem a acrescentar ás informações que  
prestou em officio de hontem, visto ainda nas-  
ter a autoridade policial de Indaiatuba re-  
mettido o inquerito organizado contra An-  
tonio Marchetti.

Saude e Fraternidade

O Chefe de Policia,  
A. G. de Almeida



3  
4

O Cidadão José Francisco  
de Paula Novaes, Escri-  
vão interino do segundo  
officio do Jury, e Execu-  
ções primicias desta Ca-  
pital &c.

Certifico  
a pedido verbal de pes-  
soa interessada, que pe-  
nando em meu Cartorio  
os autos de habeas-cor-  
pus em que é paciente  
Antônio Marchetti,  
nelles a folha tres cou-  
ta o officio do theor se-  
guinte: Repartição da  
Polícia do Estado de São  
Paulo. Quatro mil quatro  
centos e noventa. Segun-  
da Bessão. Secretaria  
em vinte e nove de De-  
zembro de mil oitocen-  
tos e noventa e nove. Ex-  
cellentissimo Senhor Dou-  
tor Juiz de Direito da Se-  
quencia Para Criminal  
desta Capital. Satisfa-  
zendo a requisição cou-  
stante de vosso officio de  
hoje datado, tenho a hon-  
ra de informar-vos que  
Antônio Marchetti foi



Foi preso em Yudaia-  
ba, onde está processado  
pelo crime de passagem  
de notas falsas, naquel-  
le município, aguardan-  
do esta chefia a remessa  
do respectivo inquerito,  
para os fins legais. Pau-  
de e fraternidade. O che-  
fe de Policia. Antonio Can-  
dido de Almeida e Silva.

Depo:

Despacho - J. S. Paulo, vinte  
e nove, doze, noventa e  
nove. H. Camargo. Era o  
que se continha em di-  
to officio que bem e  
fidelmente para aqui  
extrahi dos proprios  
originaes aos quaes me  
reporro em meu po-  
der e Cartorio do Escri-  
vão que esta subscre-  
ve. Referido é verda-  
de e dou fé. São Paulo,  
27 de Dezembro de 1899.  
Eu, Sebastiãoalles, es-  
crevente juramentado  
e escreva. Eu, J. S. Pau-  
la Moraes, escrivão superior do 2.º of-  
ficio do Juiz o subscrevi.



1.



31 de Julho de 1899

Heitor de Jesus

Cartão que foi expedido  
 o officio ao Sr Chefe de Poli-  
 cia pedindo as informações  
 em cumprimento do despa-  
 ch. da petição n.º e do n.º  
 São Paulo 29 de Dezembro  
 de 1899 O Provedor  
 Pedro Joaquim de Leiz

Unidade  
Dea trinta de Dezembro de  
mil e trezentos e noventa e m.  
ue, finto a este auto a  
affici que se segue e la  
no este termo de Pedro  
Joaquim de Souza 1º escri.  
viro a escri.

Repartição da Policia do Estado de São Paulo

5  
b

N.                     

Secção

Em sua resposta queira declarar o numero e a secção deste officio.

Secretaria em 29 de Dezembro de 1899.

J. aos autos: — i. conclusões —  
S. Paulo 30 de Dezembro de 1899

Ignacio Caetano

Senhor Sr. Juiz Federal da Secção desta  
Cidade.

Satisfazendo a requisição constante  
de nosso officio desta data, tendo a  
donna de informar-vos que Anto-  
nio Marchetti foi preso em Tam-  
boiatauba, sendo esta sendo processado  
da pelo crime de postagem de  
notas falsas, aguardando esta che-  
fia o respectivo inquirito foi exi-  
gido da respectiva auctoridade poli-  
cial para vol-o ser remettido.

Saude e fraternidade.

O chefe de Policia  
A. G. d'Almeida Silva

Não satisfazendo as informações prestadas  
pelo Sr. chefe de Polícia — officio se mandou  
no sentido de saber-se — si o paciente fora  
preso em flagrante delicto e a quanto tempo  
e a ordem de quem achá-lo e <sup>no</sup> detido

S. Paulo 30 de Dezembro de 1899

Aguino de Azevedo

6  
7

Auto de qualificação

Das trezinta de Dezembro de mil  
oitocentos e oitenta e nove em  
a sala das audiencias, onde se  
achava o M. Juy Federal o Dou-  
tor Manoel Dias de Albuquerque  
e Cacho emrigo escrevai do seu  
cargo adiante nomeado, em pa-  
reço o paciente Antonio Mar-  
chetti a quem o Juy fez as se-  
guintes perguntas: Qual seu  
nome, idade, naturalidade, fili-  
ação, profissão, residencia e si  
sabe ler e escrever? Respondeu  
chamar-se Antonio Marchetti  
de quarenta e cinco annos de idade,  
italiano, filho de Brayni Mar-  
chetti trabalhador residente mes-  
ta Capital nada mais disse  
nem lhe foi perguntado pelo  
que o M. Juy mandou enca-  
nar este auto que assigna em  
Joachim Luli Netto por não saber es-  
crever. e eu Pedro Joaquim de  
Albuquerque escrevai o seguinte:

Joachim Luli Netto

Interrogatório  
Em seguida ao auto retro pre-

presente a mesm' juiz emmigo  
escriuã empareceu a pacien-  
te Antonio Marchetti a quem  
o Juiz miltoqueu da firma se-  
guinte. Qual seu nome, nativa-  
lidade e residencia? Respondeu  
chamar-se Antonio Marchetti  
italiano, residente em esta Capital  
Perguntado si tem algum mili-  
ta particular a que attribua  
sua prisa? Respondeu que não.  
Perguntado si e au não culpa-  
do? respondeu que não e disse  
que fôra preso em Indaikatuba  
no sabado passado por ter sido  
encontrado em seu poder uma  
nota falsa de duzentos mil reis  
quando negociava em quijo  
em um tremim, que a referida  
nota foi recebida por seu filho  
para se pagar da quantia de  
vinte mil reis pouco das referi-  
das caixas de quijo, e que quan-  
do fôra preso trocou emsegua a-  
penas, digo emmigo além da  
nota referida, cento e dezoito mil  
reis em dinheiro mudo, além  
de um relógio que ficaria  
em mãos do agente enneu-  
lar italiano na referida cida-  
de. Nada mais disse nem  
foi perguntado pelo que  
o Sr. Juiz mandou encerrar.

7  
8  
te mltungalmi que assigna en  
Joaquin Lili Pretto per nã  
saber a parente esqum. e en  
Fedr Joaquin de Liza Peseu  
na e esqui.

Agosto de 1850



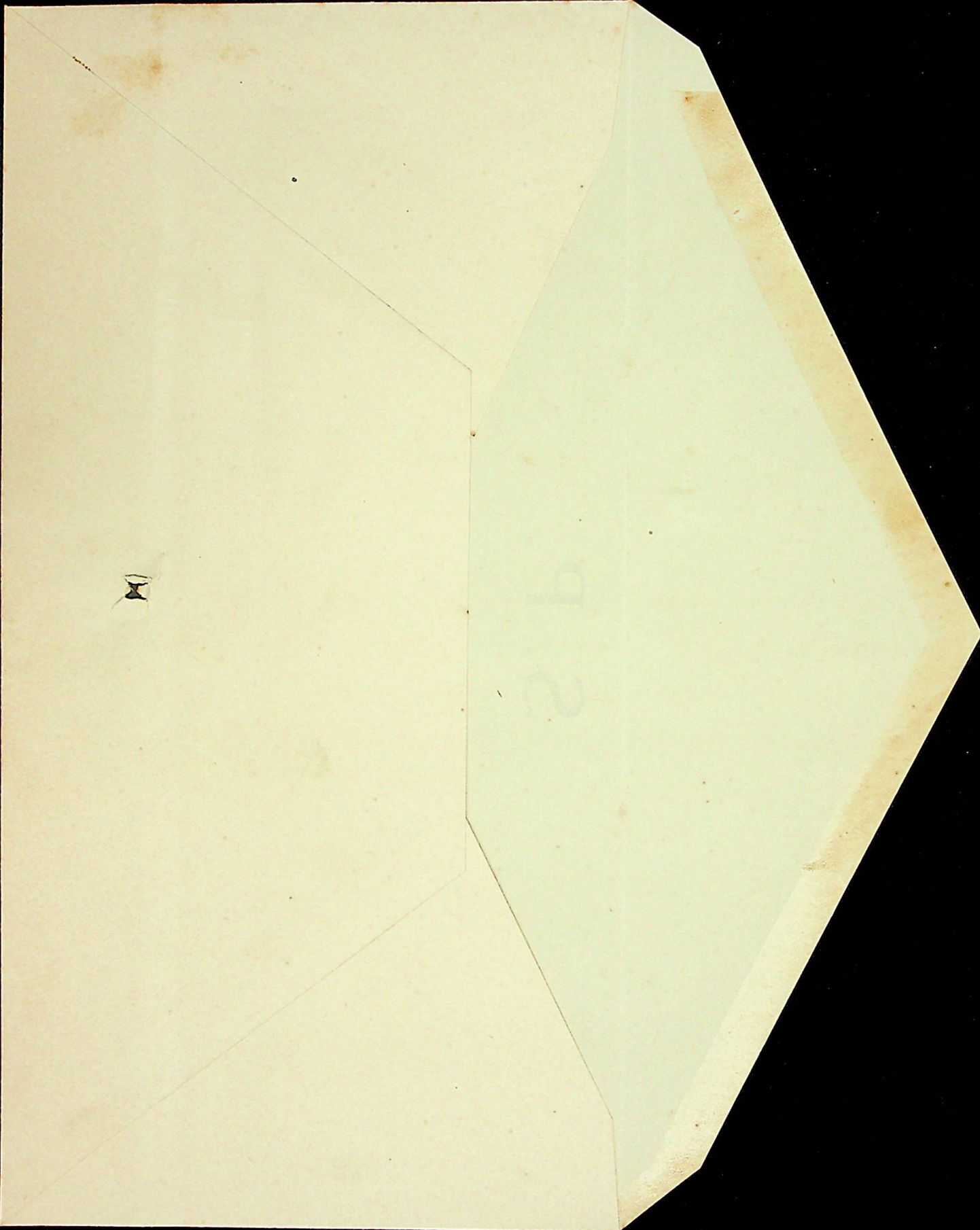
Yuntade  
Das Siml. de Dejemt de mit  
oitrentm connepte come jin  
to a este autis o officis que  
segue elan este um. Eu Fedu  
Joagui do heige l'acena a es  
cubi.

S. P.

Por  
Sr. General de Division  
do Rio de Janeiro  
em

S. Paulo

Do Chefe de Policia do Estado de S. Paulo.



Comelys  
 Estas trinta de Dezembro de mil  
 oitocentos e oventa e um faço  
 este auto emelys a M  
 Juiz Federal e Com. icta Tim  
 O Sr. João Joaquim de Souza  
 Presença o excois.

Em vista das informações de fl -  
 prestadas pelo digno Sr. Chefe de Policia -  
 se vident que é illegal a prisão do  
 paciente Antonio Marchetti - pelo que  
 mando se passe avari de soltura em seu  
 favor - si por al não estiver preso

Pagas as custas em forma da lei  
 C. e ompra - u -

1.º de Junho de Dezembro de 1899  
 Manoel Dias de Aguiar e Castro

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





